



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR – PRESIDENTE AGUINALDO SODRÉ

PROJETO DE LEI Nº 361, de 9 de Abril de 2012.

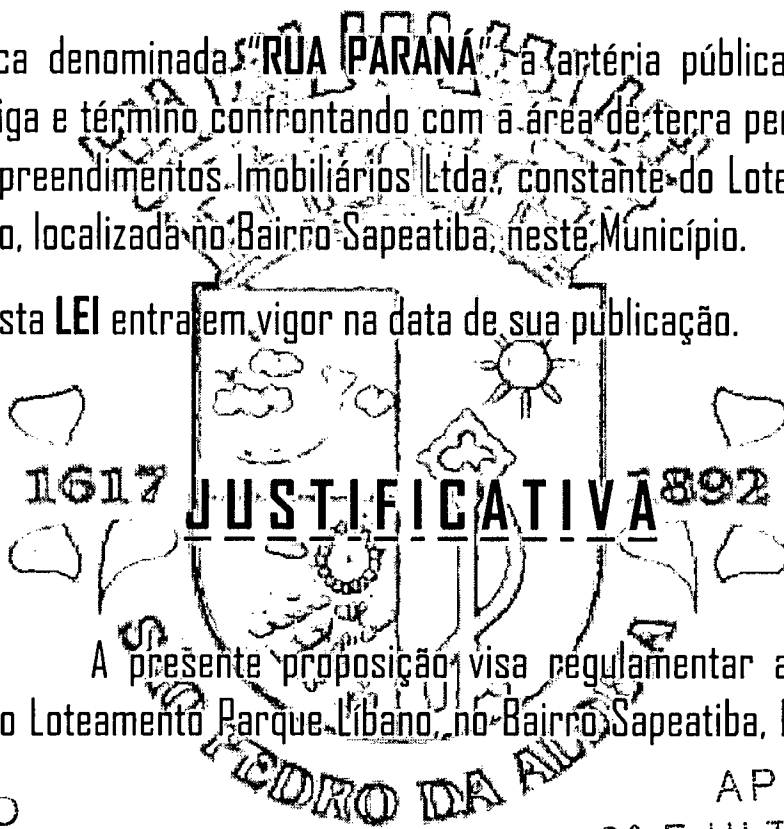
Denomina Artéria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica denominada "RUA PARANÁ" a artéria pública com início na Estrada Antiga e término confrontando com a área de terra pertencente a San Michelle Empreendimentos Imobiliários Ltda, constante do Loteamento Parque Monte Líbano, localizada no Bairro Sapeatiba, neste Município.

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.



A presente proposição visa regulamentar a "Rua Paraná" constante do Loteamento Parque Líbano, no Bairro Sapeatiba, localizado neste Município.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 19 / 04 / 2012

Presidente

Constou no expediente da Sessão do dia 12 / 04 / 12

Presidente

Sala das Sessões (RJ), 9 de Abril de 2012.

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 26 / 04 / 2012

AGUINALDO SODRÉ
Vereador Presidente

Em, 13 / 04 / 12

Presidente